



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VIANA

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Homologa o Resultado Final das eleições para representantes do Colégio Eleitoral do Segmento Discente que representará o Campus Viana na escolha de membros para o Conselho Superior do I f e s .

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e Portaria nº 1.828, de 09.08.2019, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar o resultado final do processo eleitoral para escolha da representação discente do Campus Viana na escolha de membros para o Conselho Superior do Ifes, conforme Anexo I.

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

REGIANE TEODORO DO AMARAL
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VIANA

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

De acordo com o regulamento do processo eleitoral para composição do colégio eleitoral dos representantes do corpo docente, do corpo discente e do corpo técnico-administrativo seguem as chapas inscritas homologadas:

Segmento I: Colégio Eleitoral do Corpo Discente
NÃO HOUE CANDIDATOS

REGIANE TEODORO DO AMARAL

Diretora